



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20251002 São Luís Gonzaga do Maranhão, 02/10/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 079/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
- ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2025

Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 079/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1265> - Volume 9, N°.DOM20251002 ISSN 2764-801X

uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 605/2024. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.889.413.**, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE TI, na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO N° 014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO QUE OCORRERIA NA SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa Legislativa: CONSIDERANDO a ocorrência de circunstâncias extraordinárias que inviabilizam a realização da Sessão Ordinária agendada para o dia 03 de outubro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade e a plena participação e execução dos trabalhos legislativos. DECRETA: Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal programada para dia 03 de outubro de 2025. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2025

Dispõe sobre a suspensão da tramitação e julgamento das contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do



Maranhão, exercício de 2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais. CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos autos do Processo nº 0801839-10.2025.8.10.0127, que determinou a suspensão da eficácia e dos efeitos do Parecer Prévio PL-TCE nº 127/2023 e do Acordão PL-TCE nº 708/2023, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, até o julgamento definitivo da ação. CONSIDERANDO que a referida decisão judicial expressamente ordenou à Câmara Municipal que se abstivesse de praticar quaisquer atos baseados nas deliberações do TCE/MA, até ulterior deliberação judicial. RESOLVE: Art. 1º Fica suspensa a tramitação do PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS Nº 0239/2024, bem como de todos os pareceres e procedimentos relacionados ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do então Prefeito Francisco Pedreira Martins Júnior. Art. 2º A suspensão perdurará até decisão final no processo judicial nº 0801839-10.2025.8.10.0127 ou até ulterior deliberação em sentido contrário. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1265> - Volume 9, N°.DOM20251002 ISSN 2764-801X

